

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Uma diretiva recente da Teledifusão de Macau (TDM) veio exigir aos jornalistas da Região Administrativa Especial de Macau uma adesão ao “princípio de patriotismo” e de “amor a Macau”, proibindo assim a divulgação de informações e opiniões contrárias às políticas da República Popular da China e efetivamente condicionando o princípio de liberdade de imprensa e expressão, o que já levou à demissão de cinco jornalistas da Rádio Macau e de uma jornalista do canal de televisão em língua portuguesa.

Com esta pretensão de censura – prática costumária do governo chinês –, que neste caso acarreta igualmente a ameaça de despedimento com justa causa em caso de não-cumprimento da mesma, as autoridades chinesas visam transformar a TDM em mais um órgão de propaganda do regime. Relembre-se que, de acordo com o artigo 27.º da Lei Básica de Macau, “os residentes de Macau gozam da liberdade de expressão, de imprensa, de edição, de associação, de reunião, de desfile e de manifestação, bem como do direito e liberdade de organizar e participar em associações sindicais e em greves.”

Esta investida das autoridades chinesas representa mais uma evidência da génese da ação política chinesa, tanto doméstica como internacional, baseada na supressão aos direitos e liberdades civis de inúmeras populações e, neste caso, aos habitantes das chamadas Regiões Administrativas Especiais.

Outros casos igualmente flagrantes incluem a interferência na autonomia de Hong Kong desde 2019 para silenciar milhares de jovens ativistas de direitos humanos e defensores da democracia, perseguidos e cercados pelas forças de segurança, tendo estes protestos culminado com uma lei de segurança nacional imposta à região, ou mesmo as crescentes perseguições a pessoas tibetanas e uigures, bem como as recentes incursões aéreas chinesas à Ilha de Taiwan.

Estas pressões exercidas pelo governo liderado por Xi Jinping são inaceitáveis e em tudo contrárias aos preceitos estabelecidos na Declaração Conjunta Sino-Portuguesa sobre a

Questão de Macau e na Lei Básica de Macau. Importa, por isso, que o governo português tome uma posição firme contra este desrespeito flagrante pelos direitos civis e humanos com vista a travar os avanços expansionistas ilegais perpetrados pela China.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, as seguintes perguntas:

1. Não considera o governo que as diretrizes transmitidas pela TDM aos jornalistas do serviço de rádio em língua portuguesa da Região Administrativa Especial de Macau constituem mais uma tentativa de supressão de direitos e liberdades civis por parte do regime chinês? Se sim, que medidas pretende tomar para salvaguardar o respeito dos princípios da liberdade de imprensa e de informação? Se não, por que motivos?
2. Que diligências políticas e diplomáticas está o governo de Portugal disposto a encetar junto das autoridades chinesas com vista a reforçar o monitoramento e cumprimento da Declaração Conjunta Sino-Portuguesa sobre a Questão de Macau e, por conseguinte, a aplicação da Lei Básica por parte da China?
3. No âmbito da presidência do Conselho da União Europeia, está o governo preparado para garantir que os abusos do governo chinês sejam incluídos no topo da agenda de todas as discussões formais tidas entre a UE e o presidente Xi Jinping e outros líderes chineses, e sobretudo encetar todas as diligências políticas e diplomáticas a nível da UE para expor e solucionar estas situações?

Palácio de São Bento, 1 de abril de 2021

Deputado(a)s

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

JORGE COSTA(BE)

PEDRO FILIPE SOARES(BE)